MUNICÍPIO DE CASTELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

OUTROS Nº 0000100/2009 NATUREZA: SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002859/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000001	001001.0103100012.001	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNC. PODER LEGISLATIVO		
	333901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00100	8.000,00
0000006	001001.0103100012.001	MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FUNC. PODER LEGISLATIVO		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	12.000,00
TOTAL :				**20.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	001001.0103100022.002	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO		
	331901100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00100	20.000,00
TOTAL :				**20.000,00**

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 04 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal